DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Tributos arrecadados 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR EDUARDO NUNES
CPF nº: 308.002.778-72

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 39.972,50 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:

FICHA 070;
FICHA 110;
FICHA 141;
FICHA 161;
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 009/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR FABIO SZNELWAR NUNES
CPF nº: 270.315.718-55

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 39.996,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:

FICHA 070;
FICHA 110;
FICHA 141;
FICHA 161;
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR EGLE GIUZIO
CPF nº: 085.919.088-99

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 39.884,25 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:

FICHA 070;
FICHA 110;
FICHA 141;
FICHA 161;
FICHA 221.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL

DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 011/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR SERGIO MEDEIRO DA SILVA
CPF nº: 114.869.258-47
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todosde acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 39.995,08 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:
FICHA 070;
FICHA 110;
FICHA 141;
FICHA 161;
FICHA 221.
BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR CARLOS AUGUSTO TESTA
CPF nº: 372.779.068-70
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 35.461,87 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:
FICHA 070;
FICHA 110;
FICHA 141;
FICHA 161;
FICHA 221.
BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 013/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR ALEXANDRE SZNELWAR NUNES
CPF nº: 163.330.728-00
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 39.979,25 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:
FICHA 070;
FICHA 110;
FICHA 141;
FICHA 161;
FICHA 221.
BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR SELMA SZNELWAR NUNES
CPF nº: 535.948.438-15
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 39.750,28 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das segu intes dotações orçamentárias:
FICHA 070;
FICHA 110;
FICHA 141;
FICHA 161;
FICHA 221.
BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA MULTFASES SOLUCOES ELETRICAS LTDA.
CNPJ nº: 45.959.577/0001-63
OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Implantação do Sistema de Iluminação Pública de 100 W em LED em 22 (vinte e dois) Pontos no Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 37.431,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:
FICHA 224;
FICHA 227.
BASE LEGAL: Processo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 016/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805
CNPJ Nº: 32.701.710/0001-35
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
VALOR (R$): O valor mensal da contratação é de **R$ 2.916,66 (DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, perfazendo o valor total de **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
FICHA 097.
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 026/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE ABRIL DE 2025.
.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - Princ	9.813,45	60.626,82	70.440,27
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - Princ	6.201,91	7.933,88	14.135,79
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	63.792,15	50.357,98	114.150,13
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	144.139,17	115.984,03	260.123,20
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	30.188,87	16.741,76	46.930,63
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	383.591,62	248.857,42	632.449,04
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.335,94	0,00	6.335,94
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	396,25	0,00	396,25
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.445,93	2.330,00	4.775,93
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE SERV CAD E CUSTAS - PRINC	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE CEMITERIO - PRINCIPAL	2.943,47	3.000,00	5.943,47
1122.01.0.1.00.03	TAXAS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	21.087,13	11.263,44	32.350,57
1122.01.0.1.00.04	TAXA DE LIMP REM DE LIXO - PRINCIPAL	3.336,58	18.395,41	21.731,99
1122.01.0.1.00.05	TAXA DE ALINHAM DE NIVELAMENTO - PRINCIPAL	2.784,00	1.096,08	3.880,08
1122.01.0.1.00.06	TAXA DE CONSERV DE ESTRADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	2.535,98	8.070,05	10.606,03
	Sub Total	679.592,45	544.656,87	1.224.249,32
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.364.216,11	1.269.461,92	4.633.678,03
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	515,96	0,00	515,96
	Sub Total	3.364.732,07	1.269.461,92	4.634.193,99
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.873.293,15	986.854,53	2.860.147,68
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.887.183,86	436.276,36	2.323.460,22
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	12.377,02	7.670,75	20.047,77
	Sub Total	3.772.854,03	1.430.801,64	5.203.655,67
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IMP S/A PROP PRED E TERRITORIAL URB - MJ - IPTU	1.476,44	0,01	1.476,45
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	682,00	89,69	771,69
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	181,45	114,98	296,43
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	788,07	29,65	817,72
1122.01.0.2.00.01	TAXA DE VIG SANITARIA - MULAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.127,96	234,33	3.362,29
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	IMP S/A PROP PRED E TERRITORIAL URB - DIV ATIVA - IPTU	23.879,41	17.843,49	41.722,90
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.831,52	123.870,18	125.701,70
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.993,07	2.202,31	6.195,38

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	18.187,28	12.840,28	31.027,56
	Sub Total	47.891,28	156.756,26	204.647,54
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IMP S/A PROP PRED E TERRITORIAL URB - DIV ATIVA/MJ - IPTU	4.353,73	4.414,57	8.768,30
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	116,75	34.382,82	34.499,57
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.751,17	1.490,70	3.241,87
1122.01.0.4.00.01	TAXAS DE VIG SANITARIA-DÍV ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.221,65	40.288,09	46.509,74
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.427.516,98	-540.052,63	-1.967.569,61
	Sub Total	-1.427.516,98	-540.052,63	-1.967.569,61
	Total	6.446.902,46	2.902.146,48	9.349.048,94

BALSAMO, 31 de março de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL

CASSIO ROBERTO BARACIOLI
CONTADOR - CRC: 1SP193028/SP

CLEIDE MENDES BARROSO
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695

45142353/0001-64 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.351.169,67
Transferências Constitucionais	9.837.849,66
Total da Receita de Impostos	11.189.019,33

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	2.797.254,83

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	1.766.932,21
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	7.340,96
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	1.774.273,17

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	1.241.991,22
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	1.596.845,85

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	219.640,27
Saldo de Exer.Anteriores	516.899,48
Total de Rec.Vinculados	736.539,75
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.589.613,65	41,02 %	3.531.050,37	31,56 %	2.310.778,73	20,65 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	1.635.749,72	92,19 %	1.635.749,72	92,19 %	1.044.981,00	58,90 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	227.685,35		169.320,12		164.183,72	
TOTAL (mín. 90%)**	1.863.435,07	105,03 %	1.805.069,84	101,74 %	1.209.164,72	68,15 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1